

PRE 037/21

Vale do Paraíba, 13 de maio de 2021.

Assunto: Lei 14.151/2021- Afastamento do trabalho presencial de gestante

Prezados Filiados/ representados

No dia 12/05/2021 foi publicada no Diário oficial da união (DOU de 13/05/2021 edição 89seção 1 página 4) a lei n º 14.151/2021 que trata do afastamento da gestante em período emergencial.

A integra desta lei estará disponível em nosso site:
www.sindhosfilvp.com.br

Nosso departamento jurídico emitirá ate o dia 17/05/2021 um informe jurídico com pareceres sobre o assunto.

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente